



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR TRIBUTÁRIO



Decreto N°. 035/2023.

Simões-PI, 20 de julho de 2023.

Decreta a
Prorrogação do prazo de
Vencimento do IPTU do ano
de 2022.

O Prefeito Municipal de Simões, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento do IPTU do ano de 2022, inclusive com o desconto da cota única para o dia 04 de agosto de 2023.

Art. 2º - Até a nova data estipulada neste decreto para vencimento não será cobrado multa e juros dos contribuintes municipais que quiserem quitar os débitos elencados no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Wilson de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49